



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 001.24.07.2024-SEINF  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240620/0002-40**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a **JUSTIFICATIVA** apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

**CONSIDERANDO** que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

**CONSIDERANDO** que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

**CONSIDERANDO** que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;



**RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001.24.07.2024-SEINF, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE NA GESTÃO DE CONTRATOS, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE OBRAS, COMPOSTA PELOS MÓDULOS DE ORÇAMENTOS, GESTÃO DE CONTRATOS E MEDIÇÕES DE OBRAS, BEM COMO LICENÇA DE USO DO SOFTWARE, COM SUPORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEINFRA), DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE.

PROPONENTE: ANA CLAUDIA GOMES BATISTA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Diante do exposto, o ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Russas/CE, 02 de agosto de 2024

**NATHAN DE MATOS REBOUÇAS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001.24.07.2024  
- SEINFRA**

Processo nº 00012.20240620/0002-40 - Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE NA GESTÃO DE CONTRATOS, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE OBRAS, COMPOSTA PELOS MÓDULOS DE ORÇAMENTOS, GESTÃO DE CONTRATOS E MEDIÇÕES DE OBRAS, BEM COMO LICENÇA DE USO DO SOFTWARE, COM SUPORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEINFRA), DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. RATIFICAÇÃO DA Dispensa em 02 de agosto de 2024. NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ANA CLAUDIA GOMES BATISTA. CNPJ/MF Nº 03.307.395/0001-68. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES.

**NATHAN DE MATOS REBOUÇAS**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



---

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

---

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº  
001.24.07.2024 - SEINFRA

Processo nº 00012.20240620/0002-40 - Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE NA GESTÃO DE CONTRATOS, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE OBRAS, COMPOSTA PELOS MÓDULOS DE ORÇAMENTOS, GESTÃO DE CONTRATOS E MEDIÇÕES DE OBRAS, BEM COMO LICENÇA DE USO DO SOFTWARE, COM SUPORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEINFRA), DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE..  
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. RATIFICAÇÃO DA Dispensa em 02 de agosto de 2024. NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ANA CLAUDIA GOMES BATISTA. CNPJ/MF Nº 03.307.395/0001-68. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES.

**NATHAN DE MATOS REBOUÇAS**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
**Código Identificador:46EB5BFD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/08/2024. Edição 3520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>